Id:167C24F6F2CB5033

PICOS PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8142/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP ENVASADO P-13, P-45 E VASILHAMES P-13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS"**, CNPJ Nº 35.794.428/0001-38, com o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Picos (PI), 02 de setembro de 2021.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 01/2021

Id:030E5861D53F5048

PICOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42/2021 - SMS

Picos (PI), 03 de setembro de 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 065/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8142/2021 QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP ENVASADO P-13, P-45 E VASILHAMES P-13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu secretário **Sr. Aldo Gil de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº **065/2021**, firmado com a empresa **ELDER K LACERDA SILVA (MV GÁS), CNPJ Nº 35.794.428/0001-38**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP ENVASADO P-13, P-45 E VASILHAMES P-13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aldo Gil de Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 01/2021

Id:01AB12E977B54E02

PICOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 100/2021 – SEME

Picos (PI), 30 de agosto de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de dispensa nº 064/2021, Processo Administrativo nº 8223/2021.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALCEBÍADES DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 802.834.703-72, para fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 064/2021, firmado com o Sr. PEDRO ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF nº 731.291.783-68, para "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA LURDES", no Município de Picos-PI".

Art. 2º Designar a servidora Edilane Sousa Moura Pereira, CPF nº 439.394.303-15, como gestora do contrato citado acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal de Educação de Picos

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 04/2021

Id:10EF0F157CA34C8B

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 421/2021

Picos (PI), 19 de julho de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 008/2021, Processo Administrativo nº 7530/2021, para "CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E IMPLEMENTAÇÃO CORRETA DE REPASSES AO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Adeilson Moura da Luz**, CPF nº 959.548.053-34, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 005/2021, firmado com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CNPJ:** 35.542.612/0001-90.

Art. 2º **Designar** o servidor **Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza**, inscrito no CPF sob nº 916.675.343-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de julho de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal